



EMSERH – **OBJETO:** fornecimento de medicamentos de formas farmacêuticas injetáveis (ampolas), visando suprir as necessidades da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH. - **VALOR DO CONTRATO:** O valor total deste Contrato é de **R\$ 2.394.000,00 (dois milhões, trezentos e noventa e quatro mil reais)** incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. – **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. - **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 11/02/2019 - **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 21202; **UNIDADE:** EMSERH; **DESPESA:** 1-1-10-01-02-0001 – Drogas e Medicamentos – Almot. CAF - **BASE LEGAL:** modalidade Licitação Presencial nº 093/2018, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos e demais normas regulamentares pertinentes à espécie - **CONTRATADA:** Empresa M. A. SILVA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES (VIVAMAR HOSPITALAR)- **ASSINATURAS:** Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva – Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis – Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. ANTONIO SARAIVA DA SILVA SOBRINHO. São Luis (MA), 11 de fevereiro de 2019. **RODRIGO LOPES DA SILVA**-Presidente da EMSERH

CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/D/001/2019 - CMT. DECORRENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019-CMT. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 003/2019-CMT. **PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA-MA e ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº. 02.288.268/0001-04. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software de informática, nas áreas de Contabilidade Pública e Portal da Transparência, incluindo a implantação, treinamento, manutenção e suporte, de interesse da Câmara Municipal de Turilândia-MA. **BASE LEGAL:** Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 8.767,00 (Oito mil setecentos e sessenta e sete reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: 31/01/19; Término: 31/12/19. **FUNTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS (ADM). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Poder: 01. Legislativo; Órgão: 01. Câmara Municipal; Unidade: 00. Câmara Municipal; Sub-Unidade: 01.01.00. Câmara Municipal; Função: 01.01.00.01. Legislativa; Sub-Função: 01.01.00.01.122. Administração Geral; Programa/Proj.: 01.01.00.01.122.0001.2002. Manutenção e Funcionamento da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Warisson Kerley Meneses, Presidente, pela Contratante e Sra. Katiúscia Aranha Ferreira, Procuradora, pela Contratada. Câmara Municipal de Turilândia-MA, em 31 de janeiro de 2019. **Fabício Mendes Lobato, OAB/MA nº. 6706.** Assessor Jurídico.

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA - MA

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de limpeza **PRAZO:** INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 31.462,00 (trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: I DA S MESQUITA COMÉRCIO - ME. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente **PRAZO:** INÍCIO: 31.01.2019 TÉRMINO: 31.12.2019 **VALOR:** R\$ 51.621,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e um reais e

sete centavos) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.30 – Material de Consumo Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**
EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção, atualização e hospedagem de dados do site e portal da transparência da Câmara Municipal, bem como manutenção do sistema de acesso a informação e-SIC, proteção e integração de dados em cumprimento da Lei 12.527/2011 e LC 131/2009 **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) MESES **VALOR:** R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

EXTRATO DO CONTRATO CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA CONTRATADO: M. DA S. MESQUITA SERVIÇOS E TECNOLOGIA **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de software para o sistema completo de contabilidade pública, folha de pagamento e publicações eletrônicas. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 12(doze) MESES **VALOR:** R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) **REGÊNCIA:** Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 **Dotação Orçamentária:** 01.031.0003.2-001 – Manutenção das Atividades Legislativas Municipal 3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica Buritirana (MA), 31 de Janeiro de 2019 **LAENE VENERANDO DA COSTA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIRANA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2019. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITUCUPU-MA e CALC ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL SOCIEDADE LTDA; **OBJETO:** prestação dos serviços especializados em assessoria e consultoria administrativa e gerencial nas áreas contábil e financeira à Câmara Municipal de Buritucupu para o exercício de 2019; **PRAZO:** 11 (onze) meses. **VALOR:** R\$ 108.900,00 (Cento e oito mil e novecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.00 – Câmara Municipal: 01.031.0001.2001.0000 – Manutenção e Funcionamento das Atividades Administrativas; 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 07/02/2019. **ASSINAM:** Aristides Pereira da Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal – Pela Contratante; Alessandra Pessoa Barros – Pela Contratada.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1102001/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402004/2019 PARTES: Câmara Municipal de São João dos Patos -MA e **FABIO DOS SANTOS SILVA, CPF nº: 954.246.103-82, OBJETO:** prestação de serviços de manutenção do site institucional, **VIGENCIA:** 11/02/2019 a 31/12/2019, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais). **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. São João dos Patos-MA, 11 de fevereiro de 2019. **Thuanly Costa de Sá Gomes - Presidente da Câmara.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 001/CP/004/2018. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa Marauto Empreendimentos e Construções Eireli. **OBJETO:** Contratação de empresa(s) de engenharia civil para execução do serviço de Recuperação de estradas